

Ato da Mesa nº 007/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, através de seus membros, Primo Giovani Poli Del Vecchio, Cristiano Benedito e Genyson Pereira Farias, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 164/2014, e:

- Considerando a solicitação formal da Presidente da Comissão de Sindicância instaurada para apurar eventual responsabilidade acerca do Processo Administrativo nº 140/2014 (extravio do Patrimônio nº 571) para prorrogar o prazo da comissão por mais 30 (trinta) dias, com a finalidade de dar curso e concluir suas atividades;

RESOLVEMOS:

PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias para que a Comissão de Sindicância conclua seus trabalhos.

Este Ato da Mesa entra em vigor no dia 31 de outubro de 2014.

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 29 de outubro de 2014.

Primo Giovani Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara

Cristiano Benedito
Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias
Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 29 de outubro de 2014.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa